



PORTRARIA P Nº 136/2023

**Torna sem Efeito a Portaria P Nº 131/2023
Publicada no DIO/PMVV em 12/07/2023**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **40597/2020**, datado de **16/10/2020**.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria P Nº 131/2023 publicada no DIO PMVV em 12 de julho de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 19 de julho de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente**